



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 64/2024

Senhor Presidente,

Considerando que Daniel Moza Ribeiro, nasceu em 28/10/1988, iniciando no funcionalismo público aos 18 anos de idade, como servidor municipal em Pitangueiras/SP, ficando no cargo por 5 (cinco) anos;

Considerando que foi aprovado como Papiloscopista na Polícia Civil de São Paulo, aos 25 anos de idade, sendo designado para cidade de Bebedouro, sendo que o papiloscopista policial é o profissional responsável pela coleta e identificação impressões digitais humanas, de pessoas vivas ou falecidas, tratando-se de uma função muito importante para a Polícia Civil, já que é por meio desse profissional que se faz a coleta de provas de crimes e se pode verificar também a identidade das pessoas;

Considerando que exerceu suas atividades no Poupatempo Bebedouro por 6 anos, participando do processo de expedição de várias cédulas de identidade para a população local e cidades vizinhas;

Considerando que devido a sua expertise e instinto aguçados, começou a trabalhar em Delegacia Especializada nesta cidade, à qual está há 3 anos, fazendo frente a crimes de grande repercussão e contribuindo para fornecer uma resposta para a sociedade, trabalha como policial civil há 11 anos.

Considerando que participou da investigação do latrocínio ocorrido na cidade de Viradouro/SP, em que um jovem homossexual conhecido em Bebedouro foi brutalmente assassinado por outro jovem e um adolescente, que assassinaram a vítima para subtrair o veículo e graças a este trabalho foi possível identificar os autores;

Considerando que utilizando ferramentas tecnológicas, Daniel atuou com sucesso no esclarecimento de um crime de roubo ocorrido em outubro de 2022, em que uma família moradora de um sítio desta cidade viveu momentos de terror, ficando sob a mira de criminosos armados, encapuzados, que restringiram a liberdade e

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



subtraíram com violência e grave ameaça vários objetos, dentre os quais tratores, maquinários agrícolas, celulares, caminhonete e dinheiro, resultando em prejuízo considerável;

Considerando que, ainda no mesmo ano, em dezembro de 2022, atuou no roubo do veículo de uma médica conhecida no município, em que bandidos armados subtraíram o veículo, tendo Daniel atuado no caso e ajudado na recuperação do bem e na identificação dos autores;

Considerando que, no ano de 2023, especializou-se em investigação de crimes envolvendo transporte de cargas e, utilizando técnicas modernas de perquirição, obteve sucesso em resolver um boletim de ocorrência versando sobre roubo com uma carga no valor aproximado de mais de meio milhão de reais, em que após muita dedicação, descobriu que esta havia sido desviada e não roubada conforme registrado na Ocorrência Policial;

Considerando que, além de outros crimes, também auxiliou na investigação do homicídio que ocorrera nesta urbe no mês de março deste ano, tendo a vítima sido esfaqueada em plena via pública, ressaltando que tal crime foi resolvido em menos de 24 horas;

Considerando que recentemente atuou na elucidação do homicídio que chocou a população bebedourense, em que um morador de rua foi morto com golpes de barra de ferro.

Considerando que diante de todo o narrado, a DIG local, mesmo com poucos policiais na unidade, faz-se frente a todos os crimes, desde os de menor potencial até os de maior potencial, como o crime de Latrocínio, em que o autor ceifa a vida da vítima para subtrair o bem, além de crime de roubo, homicídios, entre outros.

SOLICITO à MESA, após ouvir o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência ao Policial Civil DANIEL MOZA RIBEIRO, da MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO pela forma louvável como vem atuando no nosso município, pelos serviços prestados a comunidade de Bebedouro nesses 11 (onze) anos como Policial Civil lotado em nosso município, onde esteve presente na resolução de diversos crimes (furtos, roubo, prisões, homicídios e outros), conciliando atitudes plurais e nobres em favor dos munícipes.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Solicito, ainda, que cópia desta Moção seja encaminhada ao Presidente e Líderes de Partido na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; à Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo - AFPCESP; ao DEINTER 3 - Ribeirão Preto; à Delegacia Seccional de Polícia em Bebedouro; e, via e-mail, às demais Câmaras Municipais do nosso Estado, que assim estejam cadastradas nesta Casa.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de maio de 2024.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

PROTOCOLO 49152/2024 - 15/05/2024 13:04 - PROCESSO 554/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49152/2024 - 13:04 - N27S-YK94-ZXX7-YJ0T

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=N27SYK94ZXX7YJ0T>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N27S-YK94-ZXX7-YJ0T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49152/2024 - 15/05/2024 - 13:04 - N27S-YK94-ZXX7-YJ0T